

Informação aos Encarregados de Educação:

No próximo dia 1 de junho, irá reabrir a Educação Pré-Escolar.

Assim, para o bom funcionamento desta nova fase, apela-se à leitura atenta do documento orientador da reabertura disponível na página do nosso agrupamento.



Assim destacamos as seguintes regras fundamentais para este período de reabertura:

As crianças, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar. Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424)

As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional da equipa de sala, destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.

• **O calçado da rua não poderá entrar no J.I., devendo os pais no 1º dia trazer um calçado confortável (de fácil higienização) que ficará para uso exclusivo no jardim de infância diariamente. Este será higienizado todos os dias após a saída das crianças. Devem ainda, trazer um saco de plástico para colocar os sapatos de rua.**



• **Os pais devem preparar um saco de plástico com asas onde deve ser colocado: uma muda completa de roupa própria para a estação em que estamos, um saco plástico para roupa suja e uma garrafa de água de preferência descartável.**

• **As crianças devem trazer um chapéu/boné (para ficar no jardim de infância).**

• **Os lanches da manhã serão assegurados pela equipa da sala para que as crianças não transportem alimentos de fora para dentro do jardim de infância.**

As crianças não devem levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.

• **Por uma questão de saúde pública, e segurança de todos, as crianças devem permanecer o tempo estritamente necessário no Jardim de Infância/prolongamento.**

As refeições servidas pela Câmara Municipal de Sesimbra são individuais e sempre que possível em material de uso descartável.

• **Os lanches para a CAF, devem ser levados num recipiente/saco devidamente identificados.**

Privilegiar, sempre que possível, o contacto com as famílias à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação e continuidade entre o Jardim de Infância e a família.

São canceladas festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.

Para frequência da educação pré escolar a partir de 1 de junho de 2020, deverão os encarregados de educação comunicar essa intenção junto da educadora, até às 10 horas do dia útil anterior ao de entrada pretendida. Desta poder-se-á atempadamente marcar almoços e fazer as devidas alterações ao serviço para acolhimento dos grupos nas devidas medidas de higiene e segurança)

